



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 197 de 14 de Setembro de 2013.

**DENOMINA DE “MANOEL
ALEXANDRINO DE MELO” A
PRAÇA DE EVENTOS
LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO NOVA CIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPIO DE ALCANTIL, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica doravante denominada de “MANOEL ALEXANDRINO
DE MELO”, a PRAÇA DE EVENTOS, localizada próximo à PB – 150 no
loteamento nova cidade.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro 2013.

José Ademar de Farias

**José Ademar de Farias
Prefeito Constitucional**